



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

INDICAÇÃO N.º 335/2003 2003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma da Escola Classe 619 de Samambaia, situada na Região Administrativa de Samambaia - RA-XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma da Escola Classe 619 de Samambaia, situada da Região Administrativa de Samambaia - RA-XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND 335/03
Fls. n.º 01

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar a Escola Classe 619 de Samambaia, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Vale ressaltar que a reforma da escola é uma reivindicação da comunidade e que a providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

Deputada Distrital EURIDES BRITO